



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Preservação do Imóvel de Interesse Público da Quinta das Necessidades

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeito de admissão, requerimento com pedido de respostas por escrito, dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à **Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto**.

25 de março de 2026

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

Exma. Sra. Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto

No âmbito do processo relativo à Quinta das Necessidades, classificado como Imóvel de Interesse Público desde 1984, suscitado pela Petição n.º 30/XIII/1.^a – “Em defesa urgente da Quinta das Necessidades”, recentemente apreciada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, prevalecem ainda questões que carecem de atenção suplementar.

De acordo com as declarações prestadas em audição parlamentar, a Direção Regional da Cultura recebeu dos proprietários um estudo de estabilidade e um projeto de contenção, tendo os serviços técnicos considerado que os elementos apresentados cumprem os requisitos previstos na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (Lei de Bases do Património Cultural) e no Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, que estabelece o regime jurídico de proteção e valorização do património cultural na Região Autónoma dos Açores. Foi igualmente referido que, devido ao facto de o projeto prever demolições parciais, a legislação patrimonial aplicável determina a realização de uma vistoria prévia conjunta, envolvendo a Direção Regional da Cultura, a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Proteção Civil, antes da autorização de qualquer intervenção.

Tendo em conta que o plano em causa foi apresentado como um plano de contenção, destinado a prevenir a degradação do imóvel enquanto não se inicia a intervenção de reabilitação, suscita particular interesse compreender em que medida um instrumento desta natureza pode incluir demolições parciais, circunstância que, pela sua natureza potencialmente irreversível, merece especial clarificação num imóvel classificado e sujeito às obrigações de conservação previstas na legislação patrimonial.

Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V.^a Ex.^ª:

1 - O envio de cópia do plano ou projeto de contenção apresentado pelos proprietários do Solar das Necessidades, incluindo o estudo de estabilidade e as medidas de mitigação e salvaguarda do imóvel;

2 - Informação sobre se já foi realizada a vistoria técnica conjunta referida na audição parlamentar e, em caso afirmativo, qual a data da mesma e quais as principais conclusões técnicas;

3 - Caso a vistoria ainda não tenha sido realizada, qual o estado atual do procedimento e qual a previsão para a sua realização?

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)

25 de março de 2026